Ata da 14ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional - CEP

**DATA:**03.10.12 **HORÁRIO DE INÍCIO:**10:05h

**LOCAL:** Sede do CAU/RS **HORÁRIO DE TÉRMINO:**12h

|  |
| --- |
|  **Diretoria**  |
| Presidente  | Roberto Py  |
| Coordenador da CEP  | Carlos Eduardo Mesquita Pedone  |
| **Conselheiros:**  |
| Clarissa Monteiro Berny  |
| Marcelo Petrucci Maia  |
| **Colaboração**: Suzana Silva da Rosa  |
| **Secretária:** Ana Carvalho  |

1. **Comunicações do Presidente**: 1.1 Referente aos registros das empresa no CAU: O Presidente Roberto Py comentou que, em reunião com as entidades de classe de arquitetura, recebeu a Denúncia de que muitas empresas com designação de arquitetura estão efetuando pagamento de suas anuidades junto ao CREA/RS, e, portanto, deverá ser encaminhado a estas empresas um esclarecimento de que a partir de 2012 estas empresas deverão proceder seus registros no CAU e o pagamento de anuidade é devido ao CAU. A Assessora Técnica Suzana sugeriu, que se inclua nessa comunicação às empresas a necessidade de que as mesmas solicitem sua baixa junto ao CREA para que não hajam mais cobranças por parte daquele Conselho. 1.2 Recadastramento: O Presidente comentou que este assunto foi pauta de reunião no CAU/BR com os CAUs das Federações, na qual, infelizmente, não pode estar presente, mas soube que a empresa contratada para efetuar este trabalho não tinha conhecimento que deveriam não só receber, mas validar os documentos entregues pelos arquitetos no momento de seu recadastramento. Relativamente a este assunto comunicou que os procedimentos para este recadastramento, cujo início foi adiado, ainda não estão bem definidos, mas que deveremos ter uma pessoa capacitada a validar os citados documentos. O Presidente comentou ainda, que são poucos os CAUs que estão cientes dos problemas referentes ao recadastramento, em especial com relação à renumeração dos registros dos arquitetos no CAU. 1.3 Participação do CAU/RS na Expoacabamento: Presidente informou que o CAU/RS terá um stand para divulgação do CAU/RS neste evento que se realizará no período de 18 a 21 de outubro de 2012. 1.4 Perfil do Agente Fiscal: O Presidente solicitou à Comissão que agilize a proposta de perfil dos agentes fiscais do CAU/RS.
2. **Assuntos propostos na pauta:** 2.1 Correspondências a serem encaminhadas aos Municípios do RS: O Coordenador da Comissão Conselheiro Carlos E. M. Pedone retomou a discussão relativa à correspondência que pretende elucidar aos Municípios quanto à necessidade de registro no CAU dos responsáveis técnicos pelas atividades pertinentes ao CAU. O Conselheiro Marcelo Petrucci Maia sugeriu que fosse confeccionada uma Minuta de Deliberação Plenária, que seria a nº 1 da CEP, com as considerações que justificam o encaminhamento dessa correspondência. O Conselheiro Petrucci reforçou o que já havia declarado em outra ocasião quanto à importância de que os Conselheiros entreguem esta correspondência pessoalmente nos municípios, na medida em que isto for viável, como forma de valorizá-lo; e sugeriu também, que sejam incluídos nesta correspondência esclarecimentos quanto aos modelos de RRTs. Aprovada ainda, uma planilha para preenchimento das seções técnicas dos municípios com informações que interessem ao CAU, que seguirá em anexa à correspondência. A Conselheira Clarissa Monteiro Berny sugeriu que na introdução dessa correspondência, além de um breve histórico sobre o CAU, fosse informado quanto a possibilidade de firmar Convênios com o CAU, conforme prevê a Resolução nº 22, em especial no aspecto de troca de informações. Observado ainda pelos Conselheiros o exemplo do CAU/SC quanto às ressalvas relativas à aprovação de processos.
3. **Manual de Fiscalização:** O Coordenador da Comissão informou ao Presidente que a Comissão estará elaborando um Programa de Fiscalização para o CAU/RS, que atenda as necessidades da região sul (PR/RS/SC), para que tenham coerência em suas ações. O Presidente salientou que essa integração dos Estados do Sul já existe no meio acadêmico.
4. **Encaminhamento dos processos de fiscalização da Reunião anterior:** 4.1 Item 2.5 da correspondente ata: referente à Decisão da reunião anterior, que tratou de denúncia contra agente fiscal da Inspetoria do CREA/RS, a Assessora Suzana Rosa narrou que tomou conhecimento que existem dois agentes fiscais na Inspetoria de São Leopoldo, e de perfis diferenciados sugerindo então que a correspondência decidida na reunião passada seja encaminhada ao Departamento de Fiscalização do CREA/RS e não à sua Inspetoria de São Leopoldo. O Conselheiro Petrucci endossa a recomendação até porque a chefia direta do Agente Fiscal é o Gerente do Departamento de Fiscalização. O Coordenador Pedone sugeriu que o assunto fosse encaminhado previamente ao Advogado Filipe Santa Maria. 4.2: Item 2.4 da correspondente ata: O Coordenador Pedone sugeriu que também fosse realizado Convênio com o Sindicato da Construção Civil, além do já proposto com o Ministério Público. Aprovadas todas as ressalvas.
5. **Análise dos Procedimentos de Fiscalização quanto as Feiras e Amostras:** O Coordenador solicitou aos demais conselheiros a análise das Normas orientativas à Fiscalização, elaboradas pela Câmara de Arquitetura do CREA/RS, no sentido de adaptá-las à Lei 12.378/2010, para discussão na próxima reunião visando o posterior encaminhamento das mesmas ao Plenário do CAU/RS a fim de obter sua aprovação para enviá-las à CEP do CAU/BR como sugestão do CAU/RS para inserção no Manual de Fiscalização.
6. **Programa de Fiscalização proposto pela CEP:** O Coordenador da Comissão solicitou com relação a este Programa que os demais conselheiros trabalhem em especial o item 7.5, exceto a questão do Restauro.
7. **Propostas de alterações à Lei 8.666:** O Coordenador da Comissão disponibilizou seu CD recebido em Seminário que tratou de Licitações para conhecimento dos demais Conselheiros da Comissão a fim de obterem subsídios para tratar da matéria na próxima reunião.
8. **Assuntos Extra-Pautas**. O Conselheiro Petrucci, que também é membro do GT Regimento Interno, após leitura do texto do artigo 51 da Resolução nº 33, que trata do Regimento Geral do CAU/BR, o qual explicita as competências da CEP, solicitou que os demais Conselheiros analisem e se manifestem sobre o assunto, o mais breve possível.
9. **Aprovação da ata da 13ª Reunião da CEP:** Ata aprovada, com a ressalva de um bom e modelo a ser adotado.
10. **Data da próxima Reunião:** Ficou acordado que a próxima reunião ocorrerá no dia 15/10/2012, segunda feira, das 10h às 12h na Sede do CAU/RS. Não havendo mais assuntos pendentes, encerrou-se a reunião da Comissão de Exercício Profissional.